

DELIBERAÇÃO 045/CMDCA/2021 - 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Pedido de Desistência do Candidato Eleito Conselheiro Tutelar Suplente Ednaldo da Silva Ramos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 174^aReunião Ordinária realizada no dia 24/11/2021, Ata 258^a.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Acatar o desligamento definitivo a pedido do Candidato Eleito Conselheiro Tutelar Suplente - Ednaldo da Silva Ramos.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 20b0b818

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>